



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DESPACHO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ID CIDADES 2025.054E070001.10.0005

PROCESSO: 825/2025

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL “BANDA MORADA” PARA SE APRESENTAR NA FESTA DA PAZ.

À SECRETARIA DE GOVERNO

Compulsando os autos, verifico que o mesmo veio até a Departamento de Licitação com a informação para contratação do objeto por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Sem maiores delongas, o parecer da Procuradoria (Fls. 42/52) é demasiadamente detalhado e esclarecedor quanto a possibilidade de realização da inexigibilidade de licitação como no caso dos autos.

Assim, como devidamente apresentado pelo Douto Procurador, os autos se amoldam com base no Art. 74, II da Lei Nº 14.133/2021.

Abaixo, segue os dados da empresa a ser contratada.

Empresa: BANDA MORADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 33.667.661/0001-24 VALOR: R\$: 190.000,00 (Cento e noventa mil reais)

Ressalto que o ato de firmar a contratação cabe exclusivamente ao Excelentíssimo Chefe do Executivo Municipal e sendo assim, encaminho os autos a Secretaria Municipal do Governo, contendo a documentação de regularidade fiscal e trabalhista da empresa acima exposta para se assim entender, elaborar o Termo de Ratificação, com autorização e demais providências para a eficácia da contratação do objeto em comento.

Pedro Canário, 24 de fevereiro de 2025.

Adeilton Pereira Santos
Agente de Contratação/Pregoeiro

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.667.661/0001-24
Razão Social: BANDA MORADA PRODUCOES E EVENTOS LTDA
Endereço: RUA URUPES 137 / VILA ODETE / TAUBATE / SP / 12060-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2025 a 20/03/2025

Certificação Número: 2025021909055354778009

Informação obtida em 24/02/2025 14:39:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 33.667.661/0001-24

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25020945396-46

Data e hora da emissão 24/02/2025 14:41:58

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br